PORTARIA № 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Baixa Verde, de titularidade da empresa SPE Baixa Verde Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.401.241/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	EOL Baixa Verde.
Tipo	Central Geradora Eólica.
Ato Autorizativo	Despacho SCG/ANEEL nº 3.465, de 1º de novembro de 2012
	(Requerimento de Outorga).
Pessoa Jurídica Titular	SPE Baixa Verde Energia S.A.
CNPJ	10.401.241/0001-04.
Localização	Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.
Potência Instalada	13.800 kW.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso II, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de
	setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nos 48500.005259/2012-84, 48500.006556/2012-47 e MME no
	00000.000054/2013-00.